

Aprova a criação de polo de Educação a Distância no município de Bento Gonçalves

O Reitor da Universidade do Vale do Taquari - Univates, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o artigo 30, XXIV, do Estatuto da Universidade do Vale do Taquari - Univates e o Protocolo 37088/20,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a criação de polo de Educação a Distância no município de Bento Gonçalves, conforme segue:

| Denominação | Endereço | Município/Estado |
|-------------------------------|---|-------------------------|
| Polo Univates Bento Gonçalves | Rua Travessa Manaus nº 109, Bairro Cidade Alta | Bento Gonçalves/RS |

Art. 2º A presente Resolução vige a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Ney José Lazzari
Reitor da Universidade do Vale do
Taquari - Univates